



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

C E R T I D Ã O

IRS 2026

(alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 79 do RFALEI)

Fernando José Forte Garrido Branco, Presidente da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos certifica, para os devidos e legais efeitos que, a Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, em sessão ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2025, aprovou por unanimidade, fixar a taxa de participação variável no IRS/2025 em 3%.

-----Por ser verdade, passei a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso na Secretaria desta Câmara Municipal.

Figueiró dos Vinhos, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

Fernando José Forte Garrido Branco